

-----ATA N.º 2/2020-----

-----Aos dezanove dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas, no Centro Cultural de Celorico da Beira, reuniu Ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Denise do Nascimento Fragona. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** começou por informar que, em virtude da Senhora Deputada Olga Marques ter comunicado que se encontraria ausente no período compreendido entre os dias doze e trinta de junho de dois mil e vinte, e ter solicitado substituição por via correio eletrónico, datada de doze de junho de dois mil e vinte, com registo de entrada número vinte e nove, nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PS, o Senhor António Carlos Pires Diogo, para estar presente.-----

-----De seguida, informou que, também a Senhora Deputada Ana Isabel Janelas comunicou a sua ausência pelo período compreendido entre os dias dezassete e vinte e um de junho, solicitando a sua substituição por via correio eletrónico, datada de dezoito de junho de dois mil e vinte, com registo de entrada número trinta e um, solicitando a sua substituição. Assim, nos termos da Lei, foi convocado o membro seguinte da lista do PS, o Senhor António dos Santos a estar presente. -----

-----Mais informou que, a Senhora Deputada Vera Rita renunciou ao lugar de suplente na lista do PS, através de comunicação escrita, datada de cinco de março de dois mil e vinte, com registo de entrada número catorze. -----

-----Por fim, informou do pedido de renúncia de mandato da Senhora Deputada Ana Isabel Lopes Correia, enviada via correio eletrónico, datado de dezanove de junho de dois mil e vinte, com registo de entrada número trinta e dois, com efeitos imediatos a partir do dia dezoito de junho de dois mil e vinte. -----

-----**Efetuada a chamada compareceram a esta sessão os seguintes membros:** -----

-----António dos Santos, em substituição da Senhora Ana Isabel Lucas Cabral Janelas; -----

-----Joaquim Lopes de Abreu; -----

-----António Carlos Pires Diogo, em substituição da Senhora Olga Maria Pereira Marques; -----

-----Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo; -----

-----Albino Freire Bárbara; -----

-----Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva; -----

-----Alexandra Raquel da Fonseca Monteiro; -----

-----José Manuel Monteiro Antunes; -----

-----Jónatas da Fonseca Farias Rodrigues; -----

-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar; -----

-----Flávio Manuel Granjal de Sá; -----

-----Helena Susana Cardoso Belo; -----

-----Maria Angelina Veloso Marques Dias; -----

-----Joaquim de Almeida; -----

-----Armando Augusto, Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal; -----

-----Davide Lopes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia da Carrapichana; -----

-----António Fernando de Jesus Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Casas do Soeiro; -----

-----João Paulo Pinheiro Machado, Presidente da Junta de Freguesia do Fornotelheiro; -----

-----Rui Filipe da Fonseca Ascensão, Presidente da Junta de Freguesia de Lageosa do Mondego; -----

-----Luís Bernardo Pina Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira; -----

-----André Diogo de Jesus Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão; -----

-----António Joaquim Fernandes Gomes, Presidente da Junta de Freguesia da Mesquitela; -----

-----José Francisco Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Minhocal; -----

-----João Carlos Ferreira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Prados; -----

-----Susana Maria Dias Cabral Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira; -----

-----Filipe Miguel Rosa Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Azares; -----

-----Rui Manuel Dias Bernardo, Presidente da União de Freguesias de Açores e Velosa; -----

-----António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais; -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz; -----

-----José Rocha Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego. -----

-----**Faltou a esta sessão e justificou a sua ausência o seguinte membro:** -----

-----José António Rodrigues de Sousa. -----

-----**FALTAS INJUSTIFICADAS - SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE** -----

-----Ana Isabel Lopes Correia. -----

-----António da Fonseca Ascensão, Presidente da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz. -----

-----Estiveram presentes nesta sessão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e os Senhores Vereadores

José Albano Pereira Marques, António Graça Silva, Bruno Alexandre Castro de Almeida e Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Verificada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, secretariada pela Senhora Deputada Maria Antónia Melo e Sá Lucas da Silva e pelo Senhor Deputado Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo, na qualidade de primeira e segundo secretários, respetivamente, declarou aberta a sessão. -----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** esclareceu que atenta a situação de pandemia do COVID-19, a Assembleia Municipal do mês de abril não se realizou. De facto, a Lei nº1-A/2020, de 19 de março, dispõe que as sessões ordinárias das Assembleias Municipais poderiam ser realizadas até trinta de junho, bem como a aprovação de contas. Esclareceu ainda que a sessão do Órgão Deliberativo poderia ter ocorrido por videoconferência, se houvesse condições. No entanto, entendeu-se que, não seria exequível, nomeadamente, no momento das votações, considerando o elevado número de participantes.-----

-----No âmbito da referida lei prevê-se ainda a suspensão da obrigatoriedade de realização pública das sessões dos Órgãos Deliberativos, até trinta de junho, pelo que, e por questões de segurança, entendeu-se que deveria decorrer sem o Período de Intervenção do Público. Também pelos mesmos motivos, a reunião da Comissão Permanente ocorreu no espaço do Salão Nobre dos Paços do Município, e não numa das Freguesias, como vinha a ser prática habitual. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----De acordo com o disposto no art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente procedeu à abertura de um período de

antes da ordem do dia, destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu conhecimento dos assuntos e conclusões da Comissão Permanente, em que falaram de assuntos em geral e prepararam a presente Assembleia Municipal, nos termos do disposto no regimento. -----

-----Questionados os Senhores Deputados sobre a pretensão de intervir, foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Albino Bárbara** que expressou o desejo que o Covid-19 passe rápido, não obstante se falar da possibilidade de uma segunda vaga, o que é preocupante, pois poderão estar em causa situações complexas. Contudo, têm que se mentalizar que possivelmente, daqui para a frente, a vida será diferente, tanto a nível de Assembleia Municipal, como a nível da participação na sociedade civil, porquanto o mais provável é que tenham de passar a viver com este vírus. -----

-----De seguida, passou a formalizar dois votos de pesar que a seguir se transcrevem: -----

-----“Voto de Pesar -----

-----A vida nem sempre é justa muito menos quando nos retira jovens na flor da idade. -----

-----Vimos partir a nossa jovem, Diana Alexandra Correia Ribeiro, vice-presidente da Juventude Socialista de Celorico da Beira. -----

-----Lutou com todas as suas forças mas não conseguiu vencer esta luta demonstrando assim que foi uma guerreira até ao último minuto da sua vida. - -----

-----A sua vontade, determinação e tenacidade em tudo a que se propunha fazer serão sempre por nós recordados.-----

-----A Assembleia Municipal de Celorico da Beira apresenta um voto de pesar à família na pessoa da sua mãe, Ana Isabel Lopes Correia, membro desta Assembleia Municipal.”-----

-----“Voto de Pesar -----

-----O destino demonstrou ser injusto quando nos levou Sérgio Miguel dos Santos Gomes, membro da Juventude Socialista e do Partido Socialista de Celorico da Beira. -----

-----A liberdade e espontaneidade com que vivia a sua vida demonstrou que era um companheiro e amigo em qualquer altura e sempre disponível para ajudar.-----

-----Deixa uma semente, o filho que tanto adorava, e que através dele perdurarão tantas recordações que marcaram a vida do Sérgio. -----

-----A Assembleia Municipal de Celorico da Beira apresenta um voto de pesar à família na pessoa do seu pai, António Carlos Nunes Gomes, Presidente da União de Freguesias de Cortiço, Vide Entre Vinhas e Salgueirais e membro desta Assembleia Municipal.”-----

-----Continuou a sua intervenção comunicando que, tanto ele como o Senhor Deputado Miguel Espírito Santo foram convocados para a reunião da Assembleia Intermunicipal que se realizará no próximo dia vinte e nove, e uma vez que o assunto da supressão de alguns comboios intercidades na Linha da Beira Alta foi abordado na reunião da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, não valerá a pena falar deste assunto na suprarreferida reunião. Contudo, se surgir algum assunto relacionado com o Concelho de Celorico da Beira, com certeza que será debatido. -----

-----Relativamente à pandemia do Covid-19, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** corrobora com as palavras do Senhor Deputado Albino Bárbara -----

-----Expressou igualmente o seu sentido de pesar perante os votos apresentados pela bancada do Partido Socialista, acrescentando que é sempre lamentável ver partir alguém, principalmente gente jovem.-----

-----Sobre o assunto da Prestação de Contas de 2019, agendado para esta reunião, congratula-se com a atuação deste Executivo, que escolheu

seguir uma estratégia sem preconceitos para fazer o que tem de ser feito, mesmo que politicamente resulte em prejuízo. Referiu que, no decorrer destes três anos de contenção na despesa, o Concelho não parou, já que a nível de investimento foi aprovada uma verba bastante razoável para o parque escolar, tendo em conta o Concelho que é. Realçou ainda as doze Etar's que foram construídas, para além de que, na sede de Concelho, neste momento, estão a decorrer obras de saneamento. Acrescentou que foi também colocada a tão desejada fibra ótica; estão em andamento os projetos para a construção do Canil Municipal, bem como as obras de intervenção nas Piscinas Municipais, tão essenciais para o Concelho. Ainda no que respeita as Piscinas Municipais, recomendou ao Senhor Presidente da Câmara para quando for a sua abertura, verifique se desta vez se encontram nas devidas condições, para que não tenham que ser fechadas de seguida. -----

-----Sobre as transferências de competências e a verba para as Juntas de Freguesia, considera esta, uma boa opção, uma vez que é de opinião que as Juntas devem ter mais autonomia.-----

-----Lembrou também, a nível da iluminação pública, o investimento na eficiência energética que contempla a mudança de luminárias para Led trazendo uma poupança para a Câmara. Foi paga dívida que há muito se devia ter pago, bem como alguns contenciosos que se arrastaram no tempo, sendo prejudiciais para o Município, mas que já foram resolvidos. É um facto que a austeridade prolongada deprime as pessoas e o território, o equilíbrio está em aliviar essa pressão, abrir canais de fluxo que permitam o desenvolvimento e dar respostas à população.-----

-----Disse ainda que, na sua opinião, o evento da Feira do Queijo deste ano contribuiu para o desenvolvimento e para a divulgação do Concelho e como se pode ver, a economia local também precisa de ajuda. É evidente que, a imagem externa da Autarquia foi igualmente fundamental para iniciar um novo ciclo de desenvolvimento.-----

-----Concluiu dizendo que, o Município dentro das condições possíveis, não trava o desenvolvimento, mas há que ter consciência da realidade financeira, ainda que haja quem se escuse a aceitá-la. Todos têm o direito de se queixar, contudo, quem faz e quem quer ver fazer tem de compreender. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** cumprimentou todos os presentes. De seguida, disse que registou com atenção as palavras do Senhor Deputado Albino Bárbara, naturalmente que todos partilham e se solidarizam, sobretudo com o pesar e as perdas da vida humana, tudo o resto é pouco significativo em comparação com aquilo que é o valor da humanidade. Agradeceu, em simultâneo as palavras do Senhor Deputado Joaquim Abreu.-----

-----Prosseguiu, apresentando desculpas pela sua ausência na reunião da Comissão Permanente, embora tenha delegado essa competência no seu Chefe de Gabinete, mas por questões familiares, também não pôde comparecer. -----

-----Relativamente à reunião da Comissão Permanente, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** referiu que, nestas situações, as desculpas não se pedem, evitam-se. -----

-----Acrescentou que, há uns dias atrás ouviu falar de uma polémica, fora do habitual, que ocorreu nas reuniões de Câmara, e neste sentido solicitou, se possível, um esclarecimento. -----

-----Retomando a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que efetivamente, houve algumas reuniões, que a dada altura, ficaram sem quórum, sobretudo num ponto da Ordem do Dia, que dizia respeito à possível deliberação de a Câmara Municipal exercer ou não o direito de preferência na aquisição do edifício sede da COCEBA. -----

-----Disse que, os membros do Executivo são mandatados pelos munícipes de uma forma democrática podendo, em termos de votação, manifestarem-se sobre a forma de votar contra, a favor ou absterem-se. O referido assunto foi levado a três reuniões consecutivas, em que a Câmara iria deliberar se iria ou não exercer o direito de preferência. O Senhor Vice-Presidente invocou impedimento e ausentou-se da discussão e da deliberação do mesmo, e os Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos abandonaram a reunião, acabando por não haver quórum para deliberar o assunto em questão. O que estava em causa era apenas decidir se a Câmara estaria ou não interessada em fazer uma proposta de valor igual, face à proposta apresentada por um particular, exercendo o direito de preferência. -----

-----Concluiu que, democraticamente, não aceita nenhuma das justificações apresentadas pelos Senhores Vereadores para o abandono das reuniões. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que da primeira intervenção do Senhor Deputado Joaquim Abreu, entendeu que nunca houve um Executivo melhor do que este, no entanto, têm para as Piscinas Municipais um orçamento de setecentos ou oitocentos mil euros e provavelmente ir-se-á gastar cerca de um milhão de euros. Quando se fala em eficiência energética, não se sabe ao certo quanto é que a Câmara vai gastar ou quanto é que vai poupar, na realidade há sempre um lado positivo e um lado negativo. -----

-----Acerca da polémica das reuniões de Câmara, referiu que haver três reuniões, em que não há quórum pelo facto de os Senhores Vereadores abandonarem e faltarem a essas reuniões, é sinal de que existe algum problema. -----

-----Prosseguindo, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse não compreender que se votem os outros pontos agendados na Ordem do Dia,

e não se vote um determinado ponto. Todos estão em igual posição para analisar e deliberar o assunto em causa. Houve o abandono em três reuniões seguidas relativamente a um ponto específico, em que não havia nenhum interesse particular. Nos órgãos há sempre três posições que se podem tomar, e por conseguinte não consegue entender os argumentos apresentados pelos Senhores Vereadores.-----

-----A respeito das Piscinas Municipais disse que é um transtorno que estejam fechadas, uma vez que são uma necessidade para as crianças, para os idosos e para a população em geral. Adiantou, a este propósito, que no passado também houve uma candidatura para as Piscinas Municipais, em que se gastaram cerca de cem mil euros, para estarem abertas umas semanas. Atualmente fez-se um levantamento de todo o edifício, em que a estrutura das Piscinas vai ser alterada e que abrange a estabilidade do solo em relação às mesmas, sendo que a Piscina pequena vai ser tapada dando lugar a um espaço multiusos. Também toda a tubagem vai ser substituída. Acrescentou ainda que, o orçamento foi feito na ordem dos setecentos mil euros, mas quem concorrer ao concurso público para a realização desta obra, pode apresentar um orçamento mais baixo, frisando que há uma parte significativa desta obra que vai ser financiada. -----

-----No que concerne às luminárias, que vão ser alteradas para Led, esclareceu que vai haver uma poupança de dois terços do consumo de energia. Obviamente que, quem vai fazer a obra tem de ter o seu retorno, mas a Câmara não vai pagar nada, a empresa vai cobrar na poupança que se vai obter. No final do contrato, toda a poupança vai para a Câmara, desonerando-se o Município no futuro. -----

----- Os Senhores **Vereadores José Albano Marques e Júlio Santos** pediram a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para se manifestarem acerca do abandono das reuniões de Câmara. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** considerando que nesta discussão já não havia mais nada a acrescentar, não anuiu ao pedido dos Senhores Vereadores.-----

-----Tendo em conta o assunto em questão e o facto de vários Deputados terem manifestado interesse em ouvir a explicação dos Senhores Vereadores, a Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a votação do plenário se pretendiam ou não ouvir uma explicação sobre o assunto, dos membros do Executivo Municipal.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, ouvir um esclarecimento dos Senhores Vereadores.**-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Vereador Júlio Santos.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Santos** começou por dizer que o Senhor Presidente da Câmara julga que, no exercício normal da democracia, os Senhores Vereadores têm de fazer o que ele quer. Com isso quer dizer, que ele, em nome do grupo do IPNT – Independentes pela Nossa Terra, apresentou várias propostas que o Senhor Presidente deveria ter agendado na Ordem de Trabalhos, para serem apreciadas e votadas em reunião de Câmara, mormente, uma que era relativa à situação da pandemia. No exercício da democracia, este órgão não cumpriu, o prescrito na Lei, em que existe o direito de todos os membros do órgão colegial apresentarem propostas para serem votadas. Pelos motivos evocados, e mesmo quando há assuntos com os quais acha que não deve compactuar, tem o direito de abandonar a reunião de Câmara.-----

-----Relativamente à COCEBA, o facto de ter encerrado é culpa do Senhor Presidente da Câmara e de mais ninguém. Juridicamente tem a convicção que a Câmara não tem o direito de preferência, se tiver pode

sempre exercê-lo junto do Tribunal, pois a deliberação é um ato administrativo. Desta forma justifica o facto de ter abandonado a reunião de Câmara. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Vereador José Albano.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Vereador José Albano** disse que abandonou duas reuniões de Câmara e faltou a uma, justificando essa falta com o facto de estar convocado para vistorias, no âmbito da pandemia, em equipamentos sociais no Concelho de Trancoso, dado que a sua profissão está em primeiro lugar. O primeiro abandono, foi porque na Convocatória, o que constava era a compra do edifício da COCEBA por cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta euros, e depois estava agendado o assunto do direito de preferência. Abandonou as referidas reuniões, porque o assunto lhe suscitava algumas dúvidas e também, pela razão de que há um ano, um mês e doze dias atrás alertou o Senhor Presidente da Câmara para contar com o Partido Socialista para evitar que a COCEBA entrasse em falência, uma vez que estavam em causa postos de trabalho e se fosse preciso comprava-se o edifício. Após um ano, vem o Senhor Presidente da Câmara com o assunto do direito de preferência. No entanto, chegou ao seu conhecimento um *email* da advogada do particular que adquiriu o edifício, onde constava que a Câmara Municipal não tinha direito ao exercício de preferência. A verdade é que, não se salvou a COCEBA e os respetivos postos de trabalho, tal como salvaram a CELFLOR. A seu ver, retirou-se o apoio à COCEBA para a CELFLOR. Portanto, todos os pontos com os quais não concordar, não vota a favor e aqueles em que tiver dúvidas abandona as reuniões. -----

-----Mais disse que, o Senhor Presidente da Câmara teve o apoio do PS para as obras das Piscinas, pois o importante é que Celorico vá para a frente. -----

-----Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Júlio Santos, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, o Senhor Vereador Júlio Santos abandonou as últimas reuniões de Câmara e desculpa-se, alegando que as suas propostas não são deliberadas. Nesse caso, não entende porque é que numa dessas situações, só abandonou a reunião, quando chegou o ponto cujo assunto era a venda do terreno no Parque Industrial A25.-----

-----O Senhor Vereador José Albano veio com outro discurso dizendo que abandonou uma das reuniões, porque desconhecia todos os dados sobre o assunto, quando na realidade, aconteceu diversas vezes solicitarem informações, para poderem tomar decisões. No entanto, acrescentou que, no assunto em causa, não havia nenhuma decisão tomada, simplesmente ia-se analisar e deliberar se a Câmara tinha ou não o direito de preferência. Sublinhou que, a obrigação dos membros do Executivo é tomar decisões em função do que é o mais coerente e de maior interesse para o Concelho.

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, António Silva. -----

-----No seguimento deste assunto, o Senhor **Vice-Presidente, António Silva**, na qualidade de Ex-Presidente da Direção esclareceu que, essa instituição não está num processo de falência, mas de dissolução, isto porque foram convocadas eleições e não foram apresentadas listas. Por esse motivo, em reunião de Assembleia Geral foi deliberada a dissolução da COCEBA, e neste momento está entregue a um liquidatário. A sua ligação a esta instituição ainda se mantém, nomeadamente, no que respeita a questões fiscais. Nesse sentido, não poderia votar o assunto do direito de preferência de aquisição da COCEBA, levado a reunião de Câmara, invocando impedimento. -----

-----Respondendo à intervenção do Senhor Vereador José Albano, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que, a situação da COCEBA nada tem a ver com a da CELFLOR. Esclareceu que entre a CELFLOR e a Câmara há uma parceria, em que lhe é atribuído um subsídio e nesse sentido, a CELFLOR tem por obrigação prestar serviço ao Município por um período de cento e dez dias por ano.-----

-----Disse ainda que, em nenhuma das propostas que foram a reunião de Câmara constava a intenção de compra da COCEBA. A alteração orçamental que foi aprovada tinha uma rubrica onde constava o valor de aquisição, mas era uma precaução futura, caso acontecesse a aquisição por parte da Câmara.-----

-----De seguida, a Senhora **Deputada Maria Antónia da Silva** disse que, após toda a explanação do assunto em debate, à semelhança do que já foi dito, considera que o abandono de uma reunião é uma falta de respeito por quem os elegeram, quando na realidade existem três possibilidades de votação, votar contra, abster-se ou votar a favor e ainda fazer uma declaração de voto.-----

-----Terminadas as intervenções dos Senhores Deputados foram colocadas a votação os Votos de Pesar apresentados, de acordo com o disposto no n.º 5, do art.º 22.º, do Regimento da Assembleia Municipal.-----

-----**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DIANA ALEXANDRA CORREIA RIBEIRO**-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Diana Alexandra Correia Ribeiro.**-----

-----**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SÉRGIO MIGUEL DOS SANTOS GOMES**-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Miguel dos Santos Gomes.**-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número um, referente à sessão ordinária do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e depois de feitas as devidas correções, foi a mesma aprovada por maioria, com cinco abstenções.**-----

-----**2. RESUMO DO EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA**-----

-----O Senhor **Deputado Augusto Miguel Almeida do Espírito Santo**, segundo secretário da mesa da Assembleia, deu conhecimento do expediente da Assembleia Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, que se encontra na secção de apoio aos órgãos municipais, para quem pretenda consultar.-----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** esclareceu que, as duas informações escritas do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, agendadas na Ordem do Dia, desta sessão da Assembleia Municipal, são

apresentadas em virtude do cumprimento da Lei nº 12/2020, de 7 de maio, em que se mantém o dever de prestação da informação escrita, mesmo que as sessões dos órgãos deliberativos não se realizem, sendo a sua apreciação efetuada logo que o órgão em causa possa reunir. -----

-----**3. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE FEVEREIRO ATÉ ABRIL**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----**4. INFORMAÇÃO ESCRITA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE MAIO ATÉ JUNHO**-----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento por escrito da atividade do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta sessão. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** que disse que, os documentos em causa continham toda a informação sobre a atividade municipal, desde a última Assembleia Municipal e, que apesar de estarem condicionados pela questão da COVID-19, até houve bastante atividade.-----

-----Disse ainda que, devido à Pandemia, a Câmara Municipal esteve encerrada aos munícipes, embora alguns funcionários estivessem a

trabalhar por escala e outros em regime de teletrabalho. Já os trabalhadores externos estiveram sempre no ativo e nesse sentido, fez um reconhecimento aos muitos funcionários que não faltaram nem um dia e a todos que mesmo de casa, se manifestaram sempre disponíveis. -----

-----No que concerne à situação financeira do Município salientou que, tem havido uma evolução positiva, sendo que o objetivo é normalizar a Câmara em termos financeiros. No que respeita à dívida, adiantou, ainda, que no ano transato, houve uma situação muito favorável com uma poupança de dois milhões de euros, no entanto, este ano já vai em meio milhão de euros, com a expectativa de que no primeiro trimestre do próximo ano se libertem do excesso de endividamento. Atualmente existe dívida em duas ou três instituições bancárias, estando, brevemente em vias de juntarem essa dívida numa só instituição bancária, contribuindo para uma saída mais rápida do excesso de endividamento.-----

-----Mais disse que, a nível de obras, os trabalhos efetuados nas escolas de Sta. Luzia e de S. Pedro já estão concluídos, e as obras da escola da Lageosa do Mondego e da Escola C+S Sacadura Cabral iniciar-se-ão brevemente, bem como a intervenção das Piscinas Municipais e do Canil Municipal. -----

-----Existe, também, o Projeto 1º Direito que tem por objetivo realojar as famílias de etnia cigana. Assim como, as casas em frente à Caixa Geral de Depósitos, adquiridas pelo Município, já têm o projeto aprovado, para se fazer um espaço museológico, bem como um acesso ao Castelo de Celorico da Beira. Irá fazer-se também a escritura de um terreno, no Parque Industrial A25, vendido a um investidor local. Também já foram concluídas onze Etar's, ficando por realizar as do Minhocal e Prados, que ainda serão executadas neste mandato. -----

-----**5. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**-----

-----Sobre o assunto, foi presente o documento em título, aprovado por maioria, em reunião do Executivo, realizada no dia 20/05/2020, cuja cópia

do documento se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** que relativamente às contas e à 2ª Revisão orçamental passou a palavra ao Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares. -----

-----O Técnico começou por dizer que os documentos de prestação de contas relativos a 2019 foram elaborados tendo por objetivo o controlo pela Assembleia Municipal de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o controlo jurisdicional de Tribunal de Contas nos termos do artigo 52.º n.º 98/97, de 26 de agosto, e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central. -----

-----Os documentos de prestação de contas, bem como as regras para a sua elaboração e a quem deverão ser enviados, estão definidos no POCAL. Os princípios fundamentais relativos à contabilidade, prestação e auditoria externa das contas, estão delineados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI. Estes documentos deverão para além de servir para controlo das entidades competentes, avaliar a gestão dos recursos no período em causa tendo como objetivo a apresentação dos resultados de uma forma clara e concisa. -----

-----O Município de Celorico da Beira aderiu ao mecanismo de Saneamento Financeiro, tendo sido aprovado a 14/09/2017 pela Assembleia Municipal, um plano de Saneamento Financeiro que previa a contratualização de três empréstimos para liquidação de dívida em atraso. Esses mesmos empréstimos foram visados pelo Tribunal de Contas a 07/06/2018, tendo sido utilizado o valor global de 11.530.422,20€, cujos valores das dívidas correspondentes foram pagos na sua quase totalidade

em 2018. A adesão a este mecanismo implica que o Município tenha que cumprir com os pressupostos previstos no Plano de Saneamento Financeiro, nomeadamente no que diz respeito às execuções orçamentais e endividamento, e cujo acompanhamento deverá ser efetuado pela Assembleia Municipal através da apreciação de um relatório semestral, que também deverá ser remetido à DGAL. O n.º 7 do art.º 58 da mesma Lei refere que deve ser anexado ao balanço da prestação de contas uma demonstração de cumprimento do plano, que na nossa opinião poderá ser o mesmo documento mencionado no número 6 do artigo 59.º citado anteriormente. No entanto, tendo em consideração que os empréstimos foram utilizados apenas nos meses de julho e agosto de 2018 e que as dívidas foram pagas ao longo dos restantes meses do ano, não nos é possível de momento estabelecer um comparativo rigoroso com os mapas anuais constantes do plano de saneamento financeiro, já que o mesmo apenas esteve em vigor a partir do segundo semestre de 2018. Assim, e nos termos do recomendado no relatório de execução do saneamento financeiro do primeiro semestre de 2019, existe a necessidade de reformulação do respetivo plano, que deverá ser realizado no decorrer de 2020. -----

-----Disse que, o ano de 2019 foi marcado pela grande redução do endividamento do Município, por força da amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro. Só em 2019, o capital amortizado de empréstimos foi de 1.656.793,19€, o que equivale a cerca de 30% do excesso de endividamento verificado no início do ano, sendo que estes valores serão analisados detalhadamente mais à frente neste relatório. -----

-----Apesar do foco na redução do endividamento, em 2019 o Município deu seguimento a projetos iniciados em anos anteriores, bem como deu início a novos. Tal como o destacado no orçamento para 2019, uma das prioridades é a aposta na educação, nomeadamente na requalificação do parque escolar do Concelho, sendo estes projetos, onde foram alocados mais recursos, aposta essa que continuará em 2020. Também se iniciaram

em 2019 projetos no âmbito da requalificação de infraestruturas já existentes e modernização dos serviços municipais. Dos vários projetos em execução em 2019, destacaram-se, a Reconstrução e ampliação da Escola EB1 de Santa Luzia, o Edifício para apoio ao Parque de Estacionamento e Centro Histórico, o Sistema de Tratamentos de Águas Residuais de Rapa, a Alteração do Edifício da Escola EB1 de São Pedro, as Infraestruturas e Pavimentação no loteamento Quinta dos Cedros; a Acessibilidade de Linhares da Beira – Turismo Acessível – AHP e o Programa Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela.-----

-----Estes projetos foram na sua totalidade alvo de financiamento comunitário, sendo que o atraso na aprovação dos financiamentos do projeto da escola EB1 de St.^a luzia, impediu uma maior execução financeira dos restantes projetos, sendo que as respetivas verbas apenas foram recebidas em 2020. -----

-----Mais disse que, também foram realizadas ao longo do ano diversas atividades que visaram a promoção cultural, turística e gastronómica do Concelho de Celorico da Beira, de onde se destacaram eventos como a Feira do Queijo, os festivais do Requeijão, do Borrego e da Castanha, a “Cultura em rede” promovida pela “Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela”, as animações promovidas pela “Associação Aldeias Históricas de Portugal” em Linhares da Beira, e as festividades natalícias Celorico.-----

-----Disse ainda que, este relatório pretende de uma forma simples, analisar as situações mais relevantes em termos financeiros que ocorreram em 2019, bem como serão apresentados valores anuais para comparação com anos anteriores. Serão feitas análises à situação orçamental, despesas com o pessoal e demonstrações financeiras, bem como uma análise à situação financeira de um modo geral e enquadrado na conjuntura atual.-----

-----Em termos de análise orçamental, tanto nas receitas obtidas como nas despesas pagas, a regra de equilíbrio orçamental prevê que a receita

corrente deve ser superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Esta nova regra altera o pressuposto do POCAL anteriormente em vigor, em que bastava apenas que as receitas correntes fossem iguais ou superiores às despesas correntes. Tendo em conta a nova regra de equilíbrio orçamental, considerando que as amortizações médias em 2019 foram, de acordo com os nossos cálculos de 1.643.777€, calculadas de acordo com a Lei e com a nota explicativa do SATAPOCAL sobre esta matéria e prevista no Plano de Saneamento Financeiro, o Município em 2019, cumpriu com o princípio de equilíbrio orçamental previsto no RFALEI. -----

-----No que diz respeito aos pagamentos especificamente, em 2018 o valor dos pagamentos foi elevado por força do pagamento das dívidas com os empréstimos de Saneamento Financeiro. Relativamente às receitas dos impostos, o aumento das receitas de impostos face ao ano anterior prendem-se com o facto de que em 2018 ocorreram restituições de IMI no âmbito dos processos judiciais interpostos à Autoridade Tributária, por parte das empresas que exploram os parques eólicos no Concelho e cujo resultado desfavorável obrigou a que o Município, nesse ano, tivesse que devolver valores cobrados em anos anteriores. -----

-----No que concerne às receitas provenientes dos fundos estatais, houve uma redução do IRS face ao ano anterior que se prende com o facto de em 2017 a Assembleia Municipal ter deliberado uma redução de 5% para 4% do montante a receber pelo Município relativamente ao IRS cobrado às famílias. Em 2019 o Município recebeu pela primeira vez 408.929€ de fundos estatais, relativos ao mecanismo de solidariedade previsto no RFALEI. De um modo geral o Município foi beneficiado em cerca de 306.584€, face a 2018, no que diz respeito aos fundos provenientes do Estado. -----

-----As execuções orçamentais tanto na receita como na despesa estão acima dos 85%, tendo assim o Município acautelado o previsto no número 3 do artigo 56.º do RFALEI. Em relação ao PPI a execução está em linha

do verificado em anos anteriores, à exceção do ano de 2018 que foi ano e pagamento de dívidas em atraso com o Saneamento Financeiro. A execução de 62% do PPI corresponde a um investimento em 2019 de cerca de um milhão de euros, execução essa, que poderia ter sido superior, caso tivessem sido aprovadas atempadamente as candidaturas efetuadas no âmbito da requalificação das escolas. -----

-----A nível de despesas com o pessoal, houve um aumento face ao ano anterior, sendo que o mesmo se deve essencialmente a fatores, tais como mobilidades, aumento do salário mínimo e o descongelamento das progressões nas carreiras cujo processo já se tinha iniciado em 2018.-----

-----Relativamente ao balanço, verifica-se um decréscimo no património da Autarquia comparativamente ao ano anterior, devido à depreciação anual dos bens calculada de acordo com as normas contabilística em vigor. Também detetado imobilizado relativo a um loteamento que apresenta valores errados, tendo sido efetuadas as devidas retificações. -----

-----Da análise às dívidas a terceiros podemos verificar uma redução de cerca de dois milhões de euros, sendo a sua maior parte relativa à amortização de empréstimos, incluindo os de Saneamento Financeiro, estando esta redução em linha com o previsto no Plano de Saneamento Financeiro. -----

-----Da análise dos resultados do ano de 2019, podemos verificar uma redução face ao resultado líquido relativamente ao ano anterior, apesar de haver um grande aumento em termos operacionais e correntes. -----

-----Disse ainda, que os resultados em 2019 quando comparados com 2018 refletem essencialmente a redução dos proveitos extraordinários. Os resultados operacionais apresentam valores semelhantes aos anos anteriores a 2018, que refletem uma atividade mais normalizada do Município em 2019. Deve-se salientar, no entanto que, 2018 foi um ano atípico dado se ter contraído os empréstimos de Saneamento Financeiro, bem como, houve diversas situações que afetaram os resultados operacionais desse ano. -----

-----Relativamente à situação financeira, a redução do endividamento do Município, que tem vindo a ser efetuada nos últimos anos, tem melhorado substancialmente a situação financeira do Município, apesar de ainda se encontrar em situação de excesso de endividamento. Com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro e a respetiva obtenção dos empréstimos em 2018, o Município dispõe neste momento de todas as condições para sair do excesso de endividamento já em 2021, o que irá dar outra liberdade à gestão financeira do Município. A dívida tem reduzido, os indicadores financeiros têm melhorado e o prazo de pagamentos do Município reduziu substancialmente por força da eliminação da dívida que estava estagnada há vários anos. -----

-----Apesar do foco na redução do endividamento, é intenção deste Executivo dar continuidade a projetos assumidos, nomeadamente no que diz respeito à requalificação das escolas, requalificação de equipamentos municipais, tais como as piscinas, requalificação dos centros históricos, requalificação das infraestruturas de água e saneamento, modernização administrativa dos serviços e continuação da promoção gastronómica e cultural do Concelho. Toda a atividade do Município deverá ser realizada tendo em conta todos os preceitos legalmente definidos, bem como em consideração as limitações presentes no plano de Saneamento Financeiro. Existe ainda a necessidade de reformulação desse mesmo plano de modo a ajustá-lo à realidade atual, bem como é intenção do Executivo reestruturar os empréstimos de saneamento de modo a obter juros mais favoráveis, melhorando assim a tesouraria do Município. -----

-----No que concerne ao endividamento, referiu que de acordo com os cálculos internamente efetuados, à data da elaboração deste relatório, ou seja, 31/12/2019 houve uma diminuição do excesso do endividamento líquido em 55,35%, face aos limites previstos, ultrapassando a redução de 10% do excesso a que estava obrigado pelo RFALEI. -----

-----Em termos de dívidas de terceiros os valores são relativamente estáveis e refletem dívidas relativamente a águas e saneamento, transportes e dívidas relativas a vendas do Solar do Queijo. -----

-----No que diz respeito ao cumprimento da Lei dos Compromissos, à semelhança dos anos anteriores, o Município tem pugnado pelo cumprimento com os pagamentos em 90 dias, tem implementado procedimentos para que todas as despesas tenham compromisso prévio, bem como, tem contabilizado os compromissos plurianuais sendo os mesmos comunicados à Assembleia Municipal e tem controlado os fundos disponíveis visto que ainda tem pagamentos em atraso. Os pagamentos em atraso eram no final de 2019 cerca de 560.000€, que contrastam com os 4.965.851,23€ verificados em setembro de 2018, tendo o Município cumprido com a redução imposta para estas dívidas. Nestes pagamentos em atraso estão incluídas dívidas antigas que não puderam ser pagas pelo Saneamento Financeiro, dado não se poder verificar a existência dos respetivos fornecedores, estando o Município a averiguar a possibilidade de regularizar unilateralmente essas mesmas dívidas. A dívida à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A.” que não foi incluída no Saneamento Financeiro foi alvo de um acordo de regularização de dívida, situação que possibilitou o diferimento da dívida para os anos seguintes e permitirá excluir essa mesma dívida dos pagamentos em atraso. Também se encontra em vigor um plano de pagamentos com a ADSE para liquidação de dívidas antigas, que não relevam para os pagamentos em atraso por força do acordo estabelecido. -----

-----Disse ainda que, relativamente a factos relevantes após o termo do exercício, não ocorreram até à data da elaboração deste relatório, situações relevantes com impacto na prestação de contas de 2019. -----

-----Deve-se salientar no entanto a introdução do novo sistema contabilístico “SNC-AP” que substituiu o POCAL e que irá alterar vários critérios contabilísticos com impacto nas contas do Município, bem como

irá alterar o modo de leitura de diversas demonstrações financeiras, assim como da própria prestação de contas. -----

-----No que se refere aos acontecimentos relevantes entre a data do balanço e a data do relatório de gestão, importa identificar a pandemia do COVID-19, com as consequentes alterações que a mesma veio trazer em termos de gestão municipal, e consequentemente da gestão financeira. -----

-----Aliás, a apresentação de resultados, este ano será efetuada em junho, e não em abril como é normal, tendo em conta a publicação da Lei 1-A/2020/03/19, que veio dar a possibilidade à Autarquia de poder apresentar e aprovar as mesmas em data posterior ao normal. -----

-----De referir ainda, que no exercício do ano de 2020, irá refletir de forma significativa os impactos económicos que a pandemia está já a trazer para o Município, tendo em conta os apoios extraordinários não previstos resultantes da necessidade de proceder ao combate à pandemia e ao apoio social à população, mas também ao setor produtivo, não se conseguindo ainda estimar, nesta data, a real dimensão do mesmo no tempo.-----

-----O presente relatório encerra o ciclo orçamental referente ao ano de 2019, sendo que é possível verificar pelo descrito, o cumprimento de todas as regras legais aplicáveis pela Autarquia em termos de gestão financeira, sendo de realçar o fecho de contas com o resultado líquido positivo, o que demonstra a boa gestão dos recursos da Autarquia, sem esquecer o investimento no território e nas pessoas. -----

-----Relativamente à Certificação Legal de Contas, o ROC aponta a mesma reserva de anos anteriores, ter em atenção a valorização do património, situação essa que poderá alterar-se em 2020, por força da intervenção do novo sistema contabilístico. -----

-----No que diz respeito ao relatório e parecer do revisor oficial de contas, o mesmo é favorável. -----

-----Por último disse que, tiveram o Relatório do Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro relativamente ao segundo semestre de

2019, que numa maneira geral diz que o Município de Celorico da Beira cumpriu, em termos globais, com os objetivos definidos no Plano de Saneamento Financeiro, nomeadamente no que concerne à maximização das receitas e contenção das despesas correntes.-----

-----A nível da despesa constata-se que a execução da despesa corrente do ano de 2019 totaliza 93% das previsões no Plano de Saneamento Financeiro, registando-se para a despesa corrente e de capital respetivamente 99% e 82%. -----

-----Ao nível das despesas correntes, os custos com o pessoal registaram um grau de execução de 108%, ligeiramente acima do definido no Plano de Saneamento Financeiro, resultante essencialmente do aumento dos salários da função pública para o ano 2019. -----

-----No que toca às despesas correntes verifica-se a existência de um desvio muito significativo na rubrica “Outras despesas correntes”, resultante da devolução de IMI, efetuado pela Autoridade Tributária, às empresas dos parques eólicos do Concelho. -----

-----No que concerne à despesa de capital regista-se um grau de execução de 82%, consideravelmente abaixo das previsões estabelecidas para 2019, registando-se uma melhoria comparativamente com o 1º semestre.-----

-----Pelo exposto, considerando que a execução global da despesa corresponde a 93% das previsões globais para ano de 2019, constata-se que a execução da despesa do ano 2019 se encontra dentro dos limites previstos no Plano de Saneamento Financeiro. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** questionou o Técnico relativamente ao período de tempo em que o Município se encontrava em excesso de endividamento. Ao que o Técnico respondeu que esta situação já vinha desde dois mil e sete. -----

-----Dada a palavra ao Senhor **Deputado Miguel Espírito Santo** felicitou o Técnico José Tavares pela apresentação que fez sobre o assunto, bem como o Executivo Municipal pelo desempenho das contas de dois mil e dezanove. A situação do endividamento já vem de há muitos anos atrás e um dos indicadores seria baixar a dívida em 10%, mas o Município de Celorico já conseguiu ultrapassar essa percentagem, baixando a dívida em 55%. - -----

-----Tendo pedido a palavra, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu** agradeceu ao Técnico a forma clara como lhes transmitiu a realidade das contas do Município de dois mil e dezanove. Já em dois mil e dezassete se dizia que se poderia fazer melhor e diferente, e isso já é um facto. As dívidas antigas estão-se a regularizar e está-se a efetuar os pagamentos aos fornecedores dentro do prazo estipulado por Lei. Desde o primeiro dia desta governação, dois mil e dezassete, que o Município privilegiou o comércio local pagando a tempo e horas, ganhou credibilidade junto das administrações locais e regionais, e de todos os parceiros económicos, assim como na administração central. Se é verdade que em tempo *record* se equilibraram contas que estavam desequilibradas há muito tempo, também é verdade que a ação do Executivo é muito mais vasta. O prazo de pagamento desceu vertiginosamente e, para terminar, disse não só manifestar o apoio do PSD, mas também que o Executivo continue a trabalhar neste sentido. -----

-----Dada a palavra ao Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que, os números valem o que valem, mas têm leituras políticas. Os números refletem uma atividade que não existe neste Concelho, onde não há investimento público. Referiu ainda que, segundo a leitura que fez sobre este assunto verificou que existe uma derrapagem nas contas, pois, dizem que estão controladas, mas parece que não estão, será que não houve uma grande despesa com a Feira do Queijo, uma vez que no ano de dois

mil e dezanove gastaram-se setenta mil euros e no ano de dois mil e vinte a despesa contemplou cento e dezanove mil, duzentos e quarenta e sete euros. Portanto, estas contas transmitem uma leitura política, que diz que não houve obra. -----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quando falou no abandono das reuniões de Câmara, por parte dos Vereadores, essa também é uma forma democrática de agir, embora não concorde com ela. -----

-----Mais disse que, o que verifica é que não havendo investimento público e sabendo que já não há verba no quadro comunitário Portugal 2020, espera-se pelo Plano Estratégico para regiões de baixa densidade, apresentado em Bruxelas pelo eurodeputado Álvaro Amaro. Assim, espera que Celorico da Beira também aproveite esse Plano, porque é um território de baixa densidade. -----

-----Interveio, novamente, o Senhor **Deputado Joaquim Abreu**, que começou por proferir que com os dois milhões de euros pagos à banca poder-se-ia efetuar muita obra nas Freguesias e no Concelho. -----

-----Sobre a Feira do Queijo, o Município não teve assim tanta despesa, uma vez que procurou vários patrocínios. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu-se à intervenção do Senhor Deputado Albino Bárbara, quando disse que as contas são números, mas depois há a retórica política. Na sua opinião, a política deve ser feita de uma forma nobre e não se podem analisar as contas só no sentido da despesa, mas a receita também tem de ser tida em conta. -----

-----No que concerne à Feira do Queijo, os produtores venderam todo o seu produto e os muitos visitantes que se deslocaram a Celorico da Beira, favoreceram a sua economia. Este evento contribuiu para publicitarem o Concelho, tendo a Feira conseguido alcançar um grande sucesso. A nível

de contas, não há derrapagem nenhuma, antes pelo contrário há um caminhar gradual, no sentido de uma normalidade que é desejável para o Município e para os munícipes. -----

-----**Submetidos os documentos de Prestação de Contas de 2019 a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar os mesmos, por maioria, com vinte votos a favor e onze abstenções.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**6. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP's 2020**-----

-----Foi presente para aprovação, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** que relativamente à segunda revisão ao orçamento e Gop's disse que visa refletir o saldo de gerência de dois mil e dezanove e fazer alguns ajustes no que concerne o Canil Municipal em parceria com o Município de Gouveia, bem como o investimento nas Piscinas Municipais. -----

-----Para este assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Técnico José Tavares que esclareceu que esta revisão ao orçamento e GOP's de dois mil e vinte foi elaborada nos termos do SNC-AP e tinha como objetivo essencial transitar o saldo orçamental do ano anterior no valor de 293.418,23€, para o orçamento de dois mil e vinte, conforme definido nos mapas de fluxos de caixa das contas de gerência de dois mil e dezanove. Para além desta receita adicional aproveitou-se esta revisão, para incluir no orçamento a receita das candidaturas que transitaram do

ano anterior e que não estavam previstas no orçamento, bem como se procedeu ao ajuste das receitas dos fundos estatais aprovados no Orçamento de Estado para dois mil e vinte, que sofreram alterações entre a proposta e a versão final.-----

-----Mais disse que, este aumento da receita permite igualmente um aumento na despesa, tendo o respetivo valor sido distribuído por diversas rubricas de despesas correntes e de capital, sendo de destacar para dois mil e vinte o valor de 174.900,90€ para o Plano de eficiência energética Beiras e Serra da Estrela – Piscinas, cujo valor da candidatura foi alterado para um valor total de 785.535,79€. Também o valor de 114.362,41€ para o Canil Municipal, estando-se a aguardar a aprovação de uma candidatura no valor de 139.362,41€ em parceria com o Município de Gouveia.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor e oito abstenções, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2020.**-----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta.-----

-----**7. PROPOSTA - REQUERIMENTO DA C. A. ANTUNES - HOTELS&RESORTS, UNIPessoal, LDA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada por unanimidade, em reunião de Executivo realizada em 16/03/2020, considerando que o Município foi abordado pela C. A ANTUNES – HOTELS&RESORTS, UNIPessoal, LDA para requerer, mediante a forma juridicamente adequada, a cedência do terreno localizado em Quinta dos Ramos, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Celorico da Beira (São Pedro), sob o artigo 1357, composto de parcela terreno urbano;-

-----Considerando que a cedência pretendida destina-se à construção de equipamentos, com a área de 80.000m², propriedade do Município, com vista a complementar um investimento de empreendimento Hoteleiro de

5*****, Golf e SPA, pré candidatado ao Turismo de Portugal, para a implementação e reforço do projeto de investimento, caracterizado pela instalação de um campo de Pitch&Putt. -----

-----Assim, submete-se para aprovação em Assembleia Municipal a Minuta de proposta sobre os termos e condições da cedência do direito de superfície a favor da Sociedade C. A. ANTUNES – HOTELS&RESORTS, UNIPESSOAL, LDA, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** que disse que, este assunto diz respeito a uma intenção de investimento de um promotor. Nessa sequência, deu conhecimento de que a parte da arquitetura já foi aprovada pelo Instituto do Turismo de Portugal – ITP, estando no momento a trabalhar para o processo de financiamento. Se há prazos a nível de candidaturas e se a Câmara quer que os investimentos aconteçam, também tem que agilizar as situações salvaguardando os interesses municipais, dado que todo o processo é do próprio promotor e não do Município. -----

-----Mais disse que, a jurista do Município, Dra. Helena Lages elaborou um protocolo, relativo ao direito de superfície de uns terrenos da Câmara, que se destinam à construção de um campo de golf, o que trará mais-valias para o Concelho, salvaguardando também os interesses do Município. -----

-----Pedindo a palavra, o Senhor **Deputado Albino Bárbara** disse que, relativamente ao assunto em questão, o Grupo Parlamentar do PS não é contra o investimento no Concelho. No entanto, existem algumas dúvidas, uma vez que a sociedade C. A. Antunes – Hotels&Resorts, Unipessoal, Lda. foi constituída apenas em dezembro de dois mil e dezanove, para

além de que o projeto já foi apresentado em Figueira de Castelo Rodrigo tendo sido recusado. Por estas razões há que aprofundar mais a credibilidade desta empresa. -----

-----Retomando a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a Câmara não pode fechar as portas a ninguém, desde que exista uma salvaguarda. Este projeto não vincula, nem compromete em nada a Câmara Municipal. Disse ainda que, seria de lamentar se esta proposta não se concretizar, uma vez que seria interessante para o contexto turístico do Concelho. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com vinte e um votos a favor e dez abstenções, a Minuta de proposta sobre os termos e condições da cedência do direito de superfície a celebrar entre a Sociedade C. A. ANTUNES – HOTELS&RESORTS, UNIPessoal, LDA e o Município de Celorico da Beira.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**8. APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente proposta dando conhecimento que o Município de Celorico da Beira, tem várias atribuições e competências, que direta e indiretamente se reportam às atribuições e competências das Freguesias e bem assim o previsto no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, mais concretamente o n.º 1 do artigo 23.º que prevê como atribuição dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”,

sendo unânime, que o desempenho das Freguesias no exercício das suas funções é também evidentemente um interesse do Município.-----

-----No âmbito da competência da Assembleia Municipal de Celorico da Beira, sob proposta da Câmara Municipal de Celorico da Beira, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, nomeadamente através da atribuição de subsídios para apoio das suas atividades. -----

-----O Município de Celorico da Beira pretende proceder à atribuição de subsídios às freguesias do concelho de Celorico da Beira, que serão regulamentados através de Protocolo a celebrar com cada uma das Freguesias. -----

-----Após aprovação em reunião de Executivo, foi a mesma submetida à aprovação pela Assembleia Municipal de Celorico da Beira, respeitante aos subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para a prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto daquele protocolo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dizer que já ocorreram algumas reuniões com as Juntas de Freguesia, para falarem da transição das competências para as Juntas e em que lhes foi dado a conhecer as verbas a atribuir, com as quais as Juntas de Freguesia concordaram. Disse ainda que, essas quantias ainda não foram distribuídas, uma vez que ainda têm de analisar o enquadramento jurídico. As verbas em questão serão utilizadas na limpeza urbana e bermas dos caminhos, tudo o resto continua a ser responsabilidade da Câmara. -----

-----Dada a palavra ao Senhor **Presidente da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais**, António Carlos Nunes Gomes, leu o texto que a seguir se transcreve: -----

-----“A minha explicação e intervenção são baseadas na defesa dos superiores interesses da minha União de Freguesias.-----

-----As pessoas quando votam em nós depositam não só o voto, mas também a Confiança para que possamos dirigir os destinos da nossa Freguesia da melhor forma que sabemos e podemos. -----

-----Hoje temos na ordem de trabalhos: **Aprovação de Subsídios e Minuta de Protocolo a celebrar com as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----Sobre este assunto irei votar contra e passarei a explicar os motivos, que aliás também estão suportados nos motivos anteriormente invocados, ou seja, a defesa dos superiores interesses da minha Freguesia. -----

-----Assim passo a expor:-----

-----Sou Presidente da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, e nessa qualidade sou confrontado hoje pela primeira vez com este protocolo; -----

-----Como sabe este protocolo tem de ser aprovado obrigatoriamente pelo Executivo da Junta de Freguesia e conseqüentemente na Assembleia de Freguesia, situação que facilmente vemos que ninguém fez, porque desconhecíamos o mesmo; -----

-----Houve uma reunião onde o Senhor Presidente explicou por alto o que iria ser o respetivo subsídio atribuído a cada Junta, mas ficou de reunir com a minha Junta para acertarmos todos os pormenores e termos dados concretos para analisarmos tudo, situação que não aconteceu pelo menos comigo; -----

-----Nessa reunião informou que o subsídio seria pago para o ano 2020 sendo pago em duas prestações, mas ao ler aqui o protocolo, será pago em 12 meses, ou seja, eu efetuo o serviço de limpeza este mês, pago e só daqui a um ano somos restituídos do valor total;-----

-----Se o subsídio era destinado ao ano 2020, então como explica que aqui o protocolo tenha uma cláusula, a **sétima**, que diz que terá a duração de um ano, a contar a partir da data da assinatura, ou seja, passará para o ano de 2021; -----

-----Foi-nos igualmente dito que as máquinas da Câmara continuavam ao nosso dispor nas limpezas, pois o dinheiro que estava previsto é diminuto para pagar homens, quanto mais máquinas, mas corrija-me se estiver errado, mas no protocolo nada disso está escrito em nenhuma cláusula; -----

-----Este facto poderá até explicar-se, lendo o Ponto 3 da Cláusula Primeira, onde diz que a Câmara Municipal pode solicitar à Junta de Freguesia o cumprimento das solicitações pontuais, ou seja, nós limpamos o que a Câmara pede, portanto partimos mesmo do princípio que não há máquinas da Câmara ao serviço das Juntas, senão este ponto não tem lógica de existir; -----

-----Quanto à alínea b) da Cláusula Quinta “**Apresentação de relatórios semestrais de execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do objeto do presente Protocolo**”, julgaria até oportuno que todas as Instituições que beneficiam de verbas da Câmara fizessem o mesmo, podendo caso queira indicar-lhe muitos exemplos até de verbas muito avultadas (CASO DA CELFLOR COM 5 MIL EUROS MENSAIS), mas como não o fazem e as minhas contas são prestadas ao Povo que me elege, serão a eles que apresento as evidências do meu trabalho, tal como temos feito nestes 3 anos onde temos limpo toda a Freguesia, sendo bem visível o trabalho realizado; -----

-----Para terminar, Senhor Presidente, foi dito que seria verba para limpeza de caminhos agrícolas e dentro da Freguesia, mas lendo a alínea e) da Cláusula Quinta, chegamos à conclusão que também temos que limpar as bermas das estradas municipais aos limites da Freguesia; -----

-----Senhor Presidente, penso que este assunto deve ser retirado da ordem do dia e de seguida promover uma reunião com as Juntas de

Freguesia para elaborarmos um protocolo capaz e que não apresente tanta “armadilha” em que os lesados são sempre as Freguesias; -----

-----Como sabe, o Município pretende fazer com um copo de água, aquilo que é abastecido por um Rio, ou seja, vocês recebem mais meio milhão no vosso orçamento destinado a estes fins, mas com 100 mil euros, querem que a gente faça tudo, e já nem questiono onde serão gastos os restantes 400 mil euros, pois isso já não me diz respeito, pois a mim diz-me respeito o pouco que me é atribuído e é manifestamente insuficiente;-----

-----Assim, caso queira avançar com a votação deste ponto, eu votarei contra e recuso-me a assinar este protocolo, pois quem terá que explicar este negócio mal-amanhado à população sou eu, e desculpe da minha parte, quero sair como entrei, de cabeça bem erguida e a dormir de consciência tranquila, o que não acontecerá nem a mim, nem a quem assinar este protocolo nos moldes em que está redigido. -----

-----E finalizo lembrando que em 2021 as competências passam obrigatoriamente para as Juntas, assim como o respetivo envelope financeiro.” -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o protocolo foi feito de boa-fé. A maior parte dos custos e de desgastes são da Câmara Municipal. Na verdade, o que se vai fazer é manter o que está feito, vai-se votar o protocolo e depois pode ser assinado ou não. Neste momento, algumas Juntas têm verbas significativas, e nesta questão das competências só podem ser transferidas com o acordo das duas partes. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** explicou que, o que está agendado é a aprovação da minuta do protocolo na Assembleia Municipal. Posteriormente, os Presidentes de Junta de Freguesia decidem se assinam ou não. As Juntas de Freguesia não se estão a comprometer com nada. Em negociação, poderão fazer novo protocolo para aprovação

em reunião de Câmara e depois ser submetido a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Dada a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal**, Armando Augusto, começou por propor um aumento do subsídio atribuído às Freguesias, porque o que está em causa não são as máquinas da Câmara, mas sim pouco dinheiro. Disse que, o Senhor Presidente da Câmara fez uma reunião em que referiu que todos os Presidentes de Junta já estavam a falar em comissões e o Dr. Tiago Silva, Chefe de Gabinete, disse que não tinham de decidir nada naquele dia. Posteriormente, o Senhor Presidente de Câmara apresentou um croqui com as verbas, para o qual nem sequer houve votação. Provavelmente, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia saberão que se houver algum acidente, com algum trabalhador contratado pela Junta, o responsável é o Presidente de Junta. -----

-----Disse ainda que, tem sete estradas à volta da sua Freguesia, mas quer ter verbas que suportem as despesas das mesmas. Quanto ao protocolo apresentado, na sua opinião, é para comprometer as Juntas de Freguesia, uma vez que o que estão a votar é para o futuro e em dois mil e vinte e um, vêm aí as competências para as Juntas, impostas pelo Governo. Apesar, do grande respeito que nutre pelo Senhor Presidente da Câmara, não está de acordo com o protocolo, porque vai ser um encargo para as Juntas de Freguesia. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que no futuro, as Juntas de Freguesia têm de assumir todas as responsabilidades, uma vez que estas não são todas da Câmara, têm de ser repartidas com as Juntas. Mais disse, que de momento existe uma carência de recursos humanos, o Município já teve quatrocentos funcionários e hoje são apenas cento e oitenta. Contudo, só podem funcionar bem se houver um entendimento entre todos. Esta é uma

proposta, que posteriormente carece de discussão com cada uma das Juntas de Freguesia, sendo certo que a Câmara não se vai inibir de as ajudar com a maquinaria e no arranjo das estradas municipais. -----

-----Tendo pedido a palavra, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Prados**, João Carlos Ferreira dos Santos, disse que não está contra o valor da verba atribuída, o que para ele está em causa são algumas cláusulas do protocolo, nomeadamente a que se refere à vigência do mesmo, pois diz que vigora por um ano, o que não pode ser, tem de ser até final de dezembro do corrente ano. Também deveria existir uma cláusula sobre as retroscavadoras, e consta, ainda, uma cláusula em que as Juntas devem fazer a limpeza das bermas das estradas municipais, devendo constar que a limpeza só é efetuada dentro das localidades. Portanto, a seu ver, essas alíneas deveriam ser revistas. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que o protocolo obedece a um conjunto de regras e um assunto é as Juntas receberem verbas, outro são as responsabilidades que têm de ser recíprocas. Este protocolo entra em vigor a partir da data em que é assinado, o que não quer dizer que não possa ser melhorado. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Mesquitela**, António Joaquim Fernandes Gomes, para dizer que a sua questão prende-se com a limpeza das zonas que ficam fora das localidades. Lembrou que, numa reunião com a Vereação foi dito que, se esses trajetos não fossem limpos, não recebiam a verba. Disse ainda que, contactou uma empresa particular para fazer a limpeza do perímetro urbano e fizeram-lhe um orçamento de quatro mil euros, portanto leva-lhe a verba que lhe é atribuída.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a limpeza das estradas municipais entre Freguesias é da responsabilidade do Município, todavia, dentro das localidades já é da responsabilidade de cada Junta de Freguesia. -----

-----Tendo pedido a palavra, o Senhor **Deputado Albino Bárbara** referiu que este assunto é polémico e o protocolo não é muito favorável aos Presidentes de Junta de Freguesia, uma vez que, ou assinam ou ficam sem verba. Consequentemente, os que não assinarem o protocolo, ficam condicionados a solicitar os serviços à Câmara. Na sua opinião, o melhor é retirar este assunto da ordem do dia e rever todos os protocolos. -----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu que desta discussão, o que se verificou foi a manifestação de Presidentes de Junta de Freguesia que têm um determinado alinhamento político. O que está em causa é um protocolo que pode ou não ser aprovado e até ao momento, que seja do seu conhecimento, nenhum Presidente de Câmara atribuiu verbas às Juntas de Freguesia como se está a fazer agora. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com dez votos contra, dezanove votos a favor e duas abstenções os subsídios a atribuir pelo Município de Celorico da Beira, para prossecução das atribuições e competências próprias das Freguesias e objeto da minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Freguesias do Concelho de Celorico da Beira.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----Declaração de voto do Senhor **Presidente de Junta de Freguesia de Minhocal**, José Francisco Gomes. -----

-----“O meu sentido de voto foi a abstenção pelo desconhecimento deste protocolo, uma vez que não consegui aceder ao computador, para entrar na *cloud* de acesso à documentação, para esta sessão da Assembleia Municipal.” -----

-----**9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM) - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADESÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO** -----

-----Foi presente proposta da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, para apreciação e votação de recomendação à Câmara Municipal, para que este órgão delibere no sentido da adesão do Município de Celorico da Beira à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia** referiu que, na última sessão da Assembleia Municipal falou-se da adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). Esta proposta é uma recomendação para que a Câmara decida se aprova ou não a adesão do Município à ANAM e que nomeie o representante da Assembleia nessa Associação, voltando depois à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

-----**Submetida a votação, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a recomendação à Câmara Municipal para que esta delibere a proposta de adesão do Município à ANAM.** -----

-----Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta. -----

-----**10. TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO POPNSE PARA O PDM (CONHECIMENTO)**-----

-----Foi presente informação técnica, dando conhecimento de que na sequência da aprovação, por declaração, do executivo, nos termos do nº 3 do artigo 121º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Celorico da Beira, para transposição do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela e para cumprimento do nº 4 do artigo 121º do RJIGT, a referida Declaração é transmitida à Assembleia Municipal de Celorico da Beira. -----

-----Transmite-se ainda à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo objeto de publicação no Diário da república (a Declaração prevista no nº 3 do artigo 121º) e envia-se para a Direção Geral do Território, para depósito. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**11. DESPACHO INTERPRETATIVO (CONHECIMENTO)**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que face às dúvidas suscitadas quanto ao âmbito da aplicação do nº5 da Proposta de um conjunto de medidas de combate aos efeitos da calamidade provocada pela COVID-19, presente à reunião de Executivo de 22 de abril de 2020 e aprovada nos termos constantes do registo interno nº 1622, datado de 17/04/2020 com as alterações constantes da respetiva ata da reunião de Câmara, vem determinar o seguinte:-----

-----“Clarifica-se que naquela proposta, no seu nº 5, se pretendeu consignar, no âmbito da proteção ao comércio local, que as medidas adotadas se destinam aos operadores económicos sediados no concelho quanto à Isenção de taxas municipais respeitantes ao ano de 2020, utilizando-se exemplificativamente as expressões (esplanadas/publicidade) com a significação de taxas previstas em regulamento que podem ser

constituídas por factos múltiplos, designadamente todos quantos constam dos artigos 65º, 87º e 104º a 106º do Regulamento de Tabelas e Taxas do Município de Celorico da Beira e desde logo porque a previsão normativa do Regulamento disciplina Ocupações do solo e subsolo e ocupações diversas, Ocupação da via pública/espço público, nomeadamente e entre outros, esplanadas, acrescentando as Taxas do regulamento de publicidade, Sublinha-se, reafirmado o esclarecimento supra, que a incidência subjetiva da isenção tem por destinatários os operadores económicos locais do concelho, afetados pelas circunstâncias impostas à atividade pela pandemia, sendo esta condição essencial ao reconhecimento do benefício. Mais deve ser entendido que o efeito das medidas aprovadas compreende o ano civil/económico de 2020, entre 18 de março e 31 de dezembro, independentemente das modalidades de cada uma das taxas alem previstas. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, após serem levantadas algumas questões pela Técnica responsável pela Publicidade e Ocupação do Espaço Público, houve, em conjunto com a Jurista do Município, a necessidade de elaborar este despacho para clarificar o assunto. Mais disse que, estas medidas têm efeito a partir do dia um de abril de dois mil e vinte até trinta e um de dezembro do mesmo ano. -----

-----Disse ainda que, ao nível de esplanadas, tendo em conta o bom senso dos comerciantes, há uma permissividade maior, em termos de ocupação de espaço público, desde que não obstruam as vias e que também não ponham em causa a liberdade e a segurança de terceiros. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**12. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS NO ÂMBITO DO COVID-19 A COMUNICAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (CONHECIMENTO)** -----

-----Foi presente informação dando conhecimento que foram efetuadas as seguintes alterações ao orçamento tendo em consideração o combate ao COVID19: -----

-----4ª Alteração ao orçamento – 020107 - Vestuário e artigos pessoais: 10.000€-----

-----6ª Alteração ao orçamento – 020107 - Vestuário e artigos pessoais: 14.500€-----

-----No entanto, o orçamento do Município tem suportado diversas despesas no âmbito do combate ao COVID19, o que poderá implicar alterações orçamentais futuras de modo a compensar a despesa adicional, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Finalizada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, eram zero horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----